PORTARIA Nº. 277/2012

De 19 de Novembro de 2012.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o artigo 69, *caput,* da LC n.º 004/2001 para o período de 01/11/2012 à 30/11/2012 ao servidor Sr. **REGINALDO JOSE RODRIGUES PIEDADE,** portador do RG nº 12531359 SSP/MT e do CPF nº 878.529.691-00, empregado público no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** matriculado no DRH sob o nº 1007 referente ao período aquisitivo de 01/01/2012 a 31/12/2012.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01/11/2012.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 19 de Novembro de 2012

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal